

em



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.874

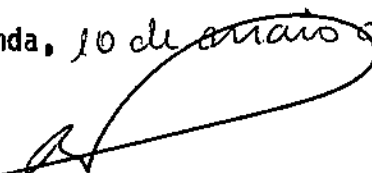
EMENTA:- RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS ECONOMISTAS DO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEI

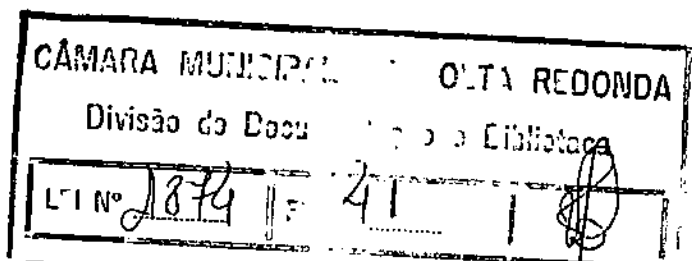
RO.
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - É reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Econo-
mistas do Sul do Estado do Rio de Janeiro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de maio de 1984


- BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO -
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 124/83

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

mrs/

